

EDITAL Nº 012/2026/FCS/UFLA

18 de maio de 2026

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	18/05/2026
Inscrições	18/05/2026 a 01/06/2026
Resultado da Homologação de Inscrições	02/06/2026
Divulgação da lista de votantes	02/06/2026
Recursos contra a homologação das inscrições e lista de votantes	03/06/2026 a 04/06/2026
Resposta aos recursos	05/06/2026
Eleição	10/06/2026
Apuração e Resultado Preliminar	11/06/2026
Recurso	12/06/2026
Respostas aos recursos e Resultado Final	15/06/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Geral da UFLA) e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 039, de 2 de agosto de 2022 e a Portaria Normativa da Reitoria nº 169, de 09 de outubro de 2024, convoca todos(as) os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2026, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas no Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura em conformidade com o cadastro institucional, os membros do colegiado do curso e os membros do núcleo docente estruturante, para Sessão de Eleição do Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1** O mandato do(a) Coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2** As atribuições do(a) Coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012 e Resolução CUNI nº 039, de 2 de agosto de 2022.
- 1.3** O início do exercício do cargo de Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física- Licenciatura se dará assim que a Portaria de nomeação assinada pelo Reitor seja publicada.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.

- 2.1** Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a) de Curso, os(as) docentes que reúnam os requisitos abaixo, conforme artigo 65, da Portaria Normativa da Reitoria nº 169, de 09 de outubro de 2024, a saber:
 - a)** Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso;
 - b)** Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
 - c)** Tenham graduação na área do curso ao qual são candidatos;
 - d)** Tenham, preferencialmente, título de doutor;
 - e)** Tenham experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos;

f) Sejam, preferencialmente, docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES.

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pelo Diretor da FCS, através da Portaria FCS nº 40, de 14 de maio de 2026, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrada pelo professor Rubens Antonio Gurgel Vieira (DEF/FCS), professor Alessandro Teodoro Bruzi (DEF/FCS), técnica Clara Gavião Prado (CSI/FCS) e a discente Larissa Vanessa Sacramento da Silva (graduação em Educação Física - Licenciatura), sob presidência do primeiro.

3.2 Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV - Elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);

V – Homologar o resultado;

VI – Avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1 As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 01 de junho de 2026 às 18 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido com a indicação do(a) candidato(a) ao cargo de Coordenador(a), e, enviado ao Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, professor Rubens Antonio Gurgel Vieira (rubensgurgel@ufla.br), com cópia para os demais membros (bruzi@ufla.br, clara.prado@ufla.br e larissa.silva36@ufla.br).

4.3 O formulário, para ter validade, deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do SOU GOV e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. O descumprimento de

qualquer requisito de validade, ensejará em eliminação do processo.

- 4.4** O(A) candidato(a) deverá comprovar ainda, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deverá ser enviada em anexo, juntamente com o formulário de inscrição.
- 4.5** A não apresentação da documentação exigida nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4, ou ainda, a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- 4.6** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora, verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos através do site da FCS e por e-mail institucional aos membros do respectivo curso. A divulgação dar-se-á no dia 02 de junho de 2026.

5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

- 5.1** O período de apresentação de propostas será de total responsabilidade dos(as) candidatos(as), devendo ser realizado no período de 03 a 09 de junho de 2026. A critério dos(as) candidatos(as) inscritos(as), poderão agendar com os membros do departamento, data e horário, para apresentação de seus planos de trabalho.

6. DA ELEIÇÃO.

- 6.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.
- 6.2** A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (helios volt), por escrutínio secreto, no dia 10 de junho de 2026, das 00:00 horas às 23:59 horas.
- 6.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme artigo 8º, parágrafo 7º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:
- a)** Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2026, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em conformidade com o cadastro institucional;
 - b)** Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do

presente item;

- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item.

6.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar de acordo com o subitem 6.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma e depositar seu voto.

6.5 Não serão permitidos: voto por procuração ou cumulativos.

6.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito.

6.7 O(A) Coordenador(a) será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos.

6.8 Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o que possui maior idade, conforme disposto no artigo 86 do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

6.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção branco. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito, a qual deverá ser enviada imediatamente ao Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde (fcs@ufla.br).

7.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de junho de 2026, na página da FCS/UFLA.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos poderão ser interpostos no dia 12 de junho de 2026, diretamente ao Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, professor Rubens Antonio Gurgel Vieira (rubensgurgel@ufla.br), com cópia para os demais membros (bruzi@ufla.br, clara.prado@ufla.br e larissa.silva36@ufla.br), através do formulário de interposição de recurso (Anexo II).

8.2 As respostas aos recursos serão publicadas no dia 15 de junho de 2026 no site da

Faculdade de Ciências da Saúde.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será homologado pela Comissão Escrutinadora no dia 15 de junho de 2026, e divulgado pela Secretaria Integrada da FCS.

9.2 O resultado final será enviado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde à Pró-Reitoria de Graduação, para ciência, e à Reitoria, para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) coordenador(a).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral.

Lavras, 18 de maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA**

Nome (coordenador(a)): _____.

CPF: _____.

Telefone () _____.

Lotação na UFLA: _____.

SIAPE: _____.

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

_____.

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 012/2026/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura

Data: ____/____/____.

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

() INDEFERIDO

Assinatura do Presidente da Comissão

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO
EDITAL Nº 012/2026/FCS/UFLA**

Nome (coordenador(a)): _____.

CPF: _____.

Telefone () _____.

Lotação na UFLA: _____.

SIAPE: _____.

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

_____.

JUSTIFICATIVA:

_____.

Data: ____/____/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

() INDEFERIDO

Data: ____/____/____

Assinatura da Presidente da Comissão